MOÇÃO DE PESAR

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 211, inciso XIV e art. 229, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ser solidários e encaminhar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento no último dia 27 de maio de 2018, da Senhora Maria Teresa Bustamante Rezende, devendo tal moção ser encaminhada aos seus familiares.

MENSAGEM:

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Pedralva, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora Maria Teresa Bustamante Rezende, esposa, mãe e avó dedicada. Viveu 67 anos de sua linda história ao lado de seu grande companheiro da vida, do Sr. Iado Carneiro, um grande pedralvense, que exerceu funções na diretoria do Clube Recreativo Literário de Pedralva e no Sindicato Rural. Desta bonita relação de amor vieram os filhos Inácia, Mariana, Lalado, João Roberto, Rute, Luiz, Rogério e José Marcos, ex-vereador desta Casa.

Dona Teresa do Iado, como era muito conhecida, foi o reflexo da família, deixando-os o modelo de vida a seguir. Deixa oito filhos, dezessete netos e sete bisnetos. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continuem reinando no meio de todos. Para Dona Teresa, desejamos que siga em paz e encontre a tranquilidade tão desejada durante sua vida e temos certeza que Deus a acolherá com muito amor.

Diante do exposto, solicito à aprovação da presente moção e que seja encaminhado expediente aos seus familiares.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida".

"João 11.25 - Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá".

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 28 / 05 / 2018
Horas: 16 : 20
Protocolo: 186 / 2018
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 28/05/18
Presidente:
Secretario:

Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080